



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 121/2026

Ivoti, 27 de Abril de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 77/2026 do vereador Marcio Guth informar o que segue:

1) Informe com relação a obra de pavimentação da Rua Cristiano Mobus, se a empresa foi notificada/multada por não cumprir com o prometido, pois os moradores cobram uma solução.

sobre a pavimentação da Rua Cristiano Mobus , a Administração Municipal informa que está averiguando internamente a situação do cronograma e o andamento dos serviços junto aos setores técnicos. Por se tratar de uma obra sob responsabilidade de terceiros, o Executivo municipal está analisando criteriosamente o cumprimento das obrigações contratuais para avaliar a necessidade de futuras notificações ou providências administrativas em decorrência de eventuais atrasos na execução.

Informamos que os demais pedidos do ofício foram encaminhados para secretarias responsáveis para análise e possíveis providencias.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: T5OX8OPHSWEI1TN



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeito Municipal em Exercício

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: T5OX8OPHSWEI1TN